



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

BOLETIM DE SERVIÇO

Dezembro/2021

Publicado em janeiro de 2022.

**Comissão Responsável pela elaboração e publicação do Boletim de Serviço do IFRS -
Campus Sertão:**

Maríndia Zeni – Matrícula SIAPE nº 2667264 (Edição e Publicação)
Sílvia Maria Polito Ascari – Matrícula SIAPE nº 11940736 (Diárias e Passagens)
Simone de Fátima Steffens – Matrícula SIAPE nº 2398408 (Edição e Publicação)
Tatiana Moraes de Castro Lara – Matrícula SIAPE nº 3062394 (Gestão de Pessoas)
Valdir Francisco Schafer – Matrícula SIAPE nº 0055153 (Gabinete)

Portaria nº 343, de 06 de novembro de 2020.

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do *Campus Sertão* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

Ministro da Educação **Milton Ribeiro**

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica **Tomás Dias Sant'Ana**

Reitor **Júlio Xandro Heck**

Pró-reitora de Administração **Tatiana Weber**

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional **Amilton de Moura Figueiredo**

Pró-reitor de Ensino **Lucas Coradini**

Pró-reitora de Extensão **Marlova Benedetti**

Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Eduardo Girotto**

Diretor-geral **Odair José Spenthof**

Diretor de Ensino **Alexandra Ferronato Beatrici**

Diretor de Administração e Planejamento **Leandro Antônio Colombelli**

Diretor de Desenvolvimento Institucional **Wellington Rogério Zanini**

Coordenadora do Departamento de Assistência ao Educando **Naiara Migon**

Coordenador do Departamento de Extensão **Sergiomar Thiesen**

Coordenador do Departamento de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Maria Tereza Bolzan Soster**

Coordenador do Departamento de Produção Agropecuária **Vilmar Rudinei Ulrich**

Coordenadora do Departamento de Administração Orçamentária e Financeira **Deiva Cláudia Rodiguero Bolzani**

Coordenador-geral de Ensino **Rosana Corazza**



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

O Boletim de Serviço do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Sertão* é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Instrução Normativa Nº 07, de 27 de abril de 2017.

Normatiza o fluxo para a edição e publicação do Boletim de Serviço e de Pessoal da reitoria e Boletim de Serviço dos campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul e revoga a IN 12/2015.

Portaria nº 343, de 06 de novembro de 2020.

Designa a Comissão encarregada pela elaboração e publicação do Boletim de Serviço do IFRS - *Campus Sertão*.

O conteúdo dos textos publicados neste boletim de serviços é de responsabilidade das respectivas áreas emissora dos documentos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

SUMÁRIO

| | |
|--|-----------|
| 1 PORTARIAS | 5 |
| 2 LICENÇAS | 14 |
| 2.1 Licenças médicas | 14 |
| 3 SUBSTITUIÇÕES REMUNERADAS | 15 |
| 4 PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS | 15 |
| 5 CONCESSÕES DE DIÁRIAS E PASSAGENS | 16 |
| 6 EDITAIS | 16 |
| 7 RESOLUÇÕES | 16 |



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

1 PORTARIAS

PORTARIA Nº 339, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 subsequente, e Resolução do IFRS nº 07, de 20 de agosto de 2009, publicada no DOU de 24 subsequente, RESOLVE:

INTERROMPER as férias da servidora TAIRA INELVES OLSZEWSKI, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1079746, a partir de 02/12/2021 para atender as necessidades de relevância deste *Campus*, conforme artigo 80 da Lei 8.112/90, estabelecendo o reinício para o dia 18/04/2022.

Odair José Spenthof
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 340, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 160, publicada no DOU de 27/02/2020, RESOLVE:

Art 1º REVOGAR a Portaria nº 234, de 08 de setembro de 2021.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Odair Jose Spenthof
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 341, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 subsequente, e Resolução do IFRS nº 07, de 20 de agosto de 2009, publicada no DOU de 24 subsequente, RESOLVE:

ALTERAR o posicionamento do (a) servidor (a) CAMILA LUANA DA SICILIANA, Matrícula SIAPE nº 1982910, Cargo Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 06, por motivo de **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, para o Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV e Padrão de Vencimento 07, com efeitos financeiros a partir da data de 03/12/2021.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

Odair José Spenthof
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 342, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 subsequente, e Resolução do IFRS nº 07, de 20 de agosto de 2009, publicada no DOU de 24 subsequente, RESOLVE:

ALTERAR o posicionamento do (a) servidor (a) ILDO JOSE SEMINOTTI, Matrícula SIAPE nº 1213562, Cargo Auxiliar de Agropecuária, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 15, por motivo de **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, para o Nível de Classificação B, Nível de Capacitação IV e Padrão de Vencimento 16, com efeitos financeiros a partir da data de 02/12/2021.

Odair José Spenthof
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 343, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

I – CANCELAR o período de férias de 01/12/2021 a 23/12/2021 da servidora IVETE SCARIOT, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1480913;

II – REMARCAR o período de férias para 02/03/2022 a 24/03/2022.

Odair José Spenthof
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 344, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 subsequente, e Resolução do IFRS nº 07, de 20 de agosto de 2009, publicada no DOU de 24 subsequente, RESOLVE:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

ALTERAR o posicionamento do (a) servidor (a) SIMONE DE FATIMA STEFFENS, Matrícula SIAPE nº 2398408, Cargo Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 03, por motivo de **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, para o Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III e Padrão de Vencimento 04, com efeitos financeiros a partir da data de 05/12/2021.

Odair José Spenthof
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 345, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 subsequente, e Resolução do IFRS nº 07, de 20 de agosto de 2009, publicada no DOU de 24 subsequente, RESOLVE:

ALTERAR o posicionamento do (a) servidor (a) LINDEMAR JOSE SERTOLI, Matrícula SIAPE nº 1213561, Cargo Auxiliar de Agropecuária, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 15, por motivo de **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, para o Nível de Classificação B, Nível de Capacitação IV e Padrão de Vencimento 16, com efeitos financeiros a partir da data de 02/12/2021.

Odair José Spenthof
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 346, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 subsequente, e Resolução do IFRS nº 07, de 20 de agosto de 2009, publicada no DOU de 24 subsequente, RESOLVE:

ALTERAR o posicionamento do (a) servidor (a) JAMILE CRISTINA DEOLA SADA, Matrícula SIAPE nº 2129540, Cargo Médica Veterinária, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 05, por motivo de **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, para o Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV e Padrão de Vencimento 06, com efeitos financeiros a partir da data de 12/12/2021.

Odair José Spenthof
Diretor-Geral



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

PORTARIA Nº 347, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 subsequente, e Resolução do IFRS nº 07, de 20 de agosto de 2009, publicada no DOU de 24 subsequente, RESOLVE:

ALTERAR o posicionamento do (a) servidor (a) CRISTIANE APARECIDA DELLA VECHIA, Matrícula SIAPE nº 1050369, Cargo Técnico de Laboratório, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 05, por motivo de **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, para o Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV e Padrão de Vencimento 06, com efeitos financeiros a partir da data de 13/02/2021.

Odair José Spenthof
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 348, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 subsequente, e Resolução do IFRS nº 07, de 20 de agosto de 2009, publicada no DOU de 24 subsequente, RESOLVE:

ALTERAR o posicionamento do (a) servidor (a) VIVIANE CEVERO DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 2267884, Cargo Assistente de Alunos, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 04, por motivo de **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, para o Nível de Classificação C, Nível de Capacitação III e Padrão de Vencimento 05, com efeitos financeiros a partir da data de 10/12/2021.

Odair José Spenthof
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 349, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 subsequente, e Resolução do IFRS nº 07, de 20 de agosto de 2009, publicada no DOU de 24 subsequente, RESOLVE:

INTERROMPER as férias da servidora VANESSA CARLA NECKEL, Assistente Social, Matrícula SIAPE nº 1933590, a partir de 15/12/2021 para atender as necessidades de relevância



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

deste *Campus*, conforme artigo 80 da Lei 8.112/90, estabelecendo o reinício para o dia 23/12/2021.

Odair José Spenthof
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 350, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores CARLOS EDUARDO DE SOUZA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; ELISANE ROSELI ULRICH ZANELATO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; LUCIANA ANGELITA MACHADO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; LUIS FRANCISCO CORRÊA RIBEIRO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; RAFAEL SAPIÊNCIA TORREÃO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; RUBILAR TOMASI, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; e SAMILE DREWS, Pedagoga, para comporem a Comissão de Construção do novo PPC – Projeto Pedagógico de Curso Técnico em Administração – Integrado ao Ensino Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos - PROEJA do IFRS - *Campus Sertão*.

Art. 2º REVOGAR a Portaria nº 255, de 27 de setembro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Odair José Spenthof
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 351, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor LUIS AUGUSTO DIAS KNOB, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1362848, como Coordenador do Polo EAD do IFRS – *Campus Sertão*;

II – São atribuições da Coordenação do Polo EAD:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

- a) Solicitar à Coordenação de Educação a distância (CEAD)/Proen o credenciamento ou credenciamento do Polo;
- b) Preencher os documentos necessários e acompanhar os trâmites de implementação do Polo;
- c) Acompanhar a visita in loco; realizar reuniões com os departamentos/setores que possuem participação com as demandas do Polo;
- d) Garantir o desenvolvimento das atividades acadêmicas e pedagógicas no polo;
- e) Manter atualizados, nos sistemas informatizados, as informações sobre a infraestrutura física, de recursos humanos, tecnológicos e de comunicação do polo;
- f) Garantir divulgação de publicidade de processos seletivos;
- g) Orientar os cursos sobre os PPCs e normas do IFRS;
- h) Prestar contas por meio de relatórios do IFRS e MEC das atividades realizadas no Polo;
- i) Atender às solicitações do IFRS e MEC e prestar informações complementares.
- j) Dedicar 4h semanais contabilizados no Plano de Trabalho.

III – Esta portaria entra em vigor nesta data

Odair José Spenthof
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 352, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 subsequente, e Resolução do IFRS nº 07, de 20 de agosto de 2009, publicada no DOU de 24 subsequente, RESOLVE:

ALTERAR o posicionamento do (a) servidor (a) DEBORA DELLA VECHIA, Matrícula SIAPE nº 3723066, Cargo Assistente de Alunos, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 07, por motivo de **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, para o Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV e Padrão de Vencimento 08, com efeitos financeiros a partir da data de 18/05/2021.

Odair José Spenthof
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 353, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 subsequente, e Resolução do IFRS nº 07, de 20 de agosto de 2009, publicada no DOU de 24 subsequente, RESOLVE:

ALTERAR o posicionamento do (a) servidor (a) SAMILE DREWS, Matrícula SIAPE nº 2137202, Cargo Pedagoga, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 05, por motivo de **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, para o Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV e Padrão de Vencimento 06, com efeitos financeiros a partir da data de hoje.

Odair José Spenthof
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 354, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 382/2018, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do **Contrato nº 84/2021**, firmado entre o IFRS e a Empresa Bakof Plásticos Ltda, que tem por objetoa **Realização de obras do sistema de tratamento de efluentes para o setor de agroindústria para o IFRS Campus Sertão**. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestor do contrato:

Jacson Marcos Marchioretto, Matrícula SIAPE nº 1664878;

Gestor Substituto:

Gilberto Takechi Genta, Matrícula SIAPE nº 1382736;

Fiscais Técnicos:

Gustavo Gobbo, Matrícula SIAPE nº 1382376;

Vilmar Rudinei Ulrich, Matrícula SIAPE nº 1104555;

Dagmar Pedro Tamanho, Matrícula SIAPE nº 1916911;

Ricardo Toledo de Carvalho, Matrícula SIAPE nº 1758784;

Naiara Miotto Menino, Matrícula SIAPE nº 1872175;

Fiscal Administrativo:

Gilberto Takechi Genta, Matrícula SIAPE nº 1382736.

Art. 2º - Para efeitos dessa portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

III - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhista.

Art. 3º Os fiscais substitutos atuarão como fiscais do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 4º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 5º Na ausência do gestor de contrato, a competência de suas atribuições caberá à autoridade máxima da área requisitante da unidade.

Art. 6º Para a capacitação das atividades de fiscalização do contrato, o IFRS disponibiliza gratuitamente curso com a temática na plataforma Moodle (<https://moodle.ifrs.edu.br/>).

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Sergiomar Theisen
Diretor-Geral Substituto

PORTARIA Nº 355 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores ANA SARA CASTAMAN, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1901102; MAISA HELENA BRUM, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1137313; MÁRCIA AMARAL CORRÊA UGHINI VILLARROEL, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1768437; RUBILAR TOMASI, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1943524; RUDIMAR LUIS PETTER, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1180485; SILVAR ANTONIO BOTTON, Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE nº 1827142; MARIA TEREZA BOLZON SOSTER, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1491969; sob a presidência da última, para constituírem a Comissão responsável pela seleção da Pós-graduação, Edital 051/2021, de 22/11/2021- Processo Seletivo Unificado 2022/1 – Ingresso Nos Cursos De Pós-Graduação Lato Sensu – Especialização Do IFRS – *Campus Sertão*.

II – Esta portaria entra em vigor nesta data



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

Sergiomar Theisen
Diretor-Geral Substituto

PORTARIA Nº 356, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

HOMOLOGAR a avaliação de desempenho da servidora **VANDERLEIA TREVISAN DA ROSA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1278392, constante no processo nº 23351.000579/2019-44, sem prejuízo da continuidade de apuração dos fatores de assiduidade, disciplina capacidade iniciativa, produtividade e responsabilidade, conforme § 1º, art. 20 da Lei 8.112/90.

Sergiomar Thiesen
Diretor-Geral Substituto

PORTARIA Nº 357, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

DECLARAR estável o (a) servidor (a) **TAIRA INELVES OLSZEWSKI**, Técnica em Assuntos Educaionais, Matrícula SIAPE nº 1079746, em conformidade com o artigo 41 da Constituição Federal, com redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da emenda constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, a partir de 30 de novembro de 2021.

Sergiomar Thiesen
Diretor-Geral Substituto

PORTARIA Nº 358, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

DESIGNAR o servidor DAVID PERES DA ROSA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1798432, para a função gratificada de substituto do Coordenador do Curso Superior de Licenciatura em Ciências Agrícolas, código FUC-0001, deste *Campus*.

Sergiomar Thiesen
Diretor-Geral Substituto

2 LICENÇAS

2.1 Licenças médicas

Nome do Servidor: **Lindemar Jose Sertoli**

Cargo/Emprego: Auxiliar de Agropecuária

Matrícula: 1213561

Regime Jurídico: Regime Jurídico Único

Órgão de Lotação: IFRS – *Campus Sertão*

Período da Licença: 03/12/2021 (1 dia)

Fundamento Legal: Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

3 SUBSTITUIÇÕES REMUNERADAS

| Titular | Função do Titular (Código) | Substituto | Período de Substituição | Motivo |
|-------------------------------|----------------------------|---------------------------|-------------------------|----------------------------|
| Maríndia Zeni | FG-04 | Milene Mecca Hannecker | 16/11/2021 a 26/11/2021 | Férias |
| Ivete Scariot | FUC-001 | Luciana Angelita Machado | 01/11/2021 a 30/11/2021 | Licença Saúde |
| Tatiana Moraes de Castro Lara | FG-01 | Ana Carolina Colla | 16/11/2021 a 01/12/2021 | Férias |
| Rosana Corazza | CD-04 | Naiara Miotto Menino | 01/11/2021 a 30/11/2021 | Licença maternidade |
| Juliana dos Santos | FUC-001 | Tomas Weber | 08/11/2021 a 22/11/2021 | Férias |
| Gabriel Paniz Patzer | FUC-001 | Diego Antonio Lusa | 08/11/2021 a 22/11/2021 | Férias |
| Deise Caldart Roscioli | FUC-001 | Noryam Bervian Bispo | 08/11/2021 a 12/11/2021 | Férias |
| Rodrigo Bruno Santolin | FUC-001 | Gilberto Schwertner Filho | 22/11/2021 a 30/11/2021 | Férias |
| Naiara Migon | CD-04 | Ricardo Vasconcelo Silva | 03/11/2021 a 04/11/2021 | Dispensa Serviço eleitoral |
| Naiara Migon | CD-04 | Ricardo Vasconcelo Silva | 16/11/2021 a 30/11/2021 | Férias |
| Vilmar Rudinei Ulrich | CD-04 | Ivone Taderka | 08/11/2021 a 12/11/2021 | Férias |

4 PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS

(A relação da programação de férias é obtida pelo Sistema de Administração de Pessoal - SIAPECAD - e refere-se ao mês subsequente ao BS – Anexo I)



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

5 CONCESSÕES DE DIÁRIAS E PASSAGENS

PCDP 000150/21

Nome do Proposto: CLEVER VARIANI

Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Buscar Provas do Processo de seleção 2022.

Sertão (01/12/2021) Bento Gonçalves (01/12/2021)

Bento Gonçalves (01/12/2021) Sertão (01/12/2021)

Valor das Diárias: 67,68

6 EDITAIS

EDITAL Nº 54, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021 DOS AUXÍLIOS ESTUDANTIS DO PERÍODO LETIVO DE 2022

O Diretor-Geral do *Campus Sertão* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS – através do Departamento de Assistência Estudantil (DAE) torna público que estão abertas as inscrições para o Programa de Benefícios da Assistência Estudantil, para o apoio ao estudante através dos Auxílios Permanência e Moradia, de acordo com o Decreto 7.234 de 19 de julho de 2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES, a Política de Assistência Estudantil do IFRS, conforme as normas estabelecidas nas Instruções Normativas vigentes e no presente edital.

(O edital completo encontra-se disponível em <https://ifrs.edu.br/sertao/editais/>)

7 RESOLUÇÕES

Resolução nº 030, de 06 de dezembro de 2021.

Aprovar a realização de Atividades Práticas Presenciais no âmbito do IFRS – *Campus Sertão*, conforme disposto na Resolução Consup nº 015/2021.

O Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Sertão*, após consulta aos Conselheiros de *Campus* do IFRS – *Campus Sertão*, no uso de suas atribuições e de acordo com o item XIV do Artigo nº 54 do Regimento Geral do IFRS, **RESOLVE:**



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

Art. 1º Aprovar a realização de atividades práticas presenciais do curso de **Licenciatura em Ciências Biológicas**, conforme tabela que segue:

| Data | Proponente | Disciplina |
|----------------------------|---------------------------|-----------------------------------|
| 06/12 e 13/12/2021 (manhã) | Luciani Figueiredo Santin | Zoologia de Invertebrados I |
| 07/12 e 14/12/2021 (manhã) | Luciani Figueiredo Santin | Zoologia de vertebrados |
| 08/12/2021 (manhã) | Gisele Santiago | Biologia Celular II |
| 09/12/2021 (manhã e tarde) | Jeonice Werle Techio | Morfologia Vegetal |
| 15/12/2021 (manhã) | Jeonice Werle Techio | Metodologia de Ensino de Ciências |

Art. 2º Revogam-se as disposições contrárias.

Sertão/RS, 06 de dezembro de 2021.

Registre-se,
Publique-se,

ODAIR JOSÉ SPENTHOF
Presidente do Conselho de *Campus*
IFRS - *Campus Sertão*

Resolução nº 031, de 06 de dezembro de 2021.

Aprovar a realização de Atividades Práticas Presenciais no âmbito do IFRS – *Campus Sertão*, conforme disposto na Resolução Consup nº 015/2021.

O Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Sertão*, após consulta aos Conselheiros de *Campus* do IFRS – *Campus Sertão*, no uso de suas atribuições e de acordo com o item XIV do Artigo nº 54 do Regimento Geral do IFRS, **RESOLVE**:

Art. 1º Aprovar a realização de atividades práticas presenciais do curso **Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio**, conforme tabela que segue:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

| Data/Turma | Proponente | Disciplina |
|--|---|---|
| 08/12 - Turma 21 09/12 - Turma 22 10/12 - Turma 23 | Lucas Vargas Oliveira | Topografia |
| 17/12 - Turma 33 | Rudimar Luis Petter e Clever Variani | Irrigação e Culturas Anuais |
| 21/12 - Turma 11 22/12 - Turma 12 23/12 - Turma 13 | Márcio Luis Vieira e Sergiomar Theisen | Manejo de Solos e Água e Defesa Sanitária Vegetal |
| 16/12 - Turma 32 | Rudimar Luis Petter | Irrigação |
| 13/12 - Turma 32 15/12 - Turma 33 21/12 - Turma 31 | Heitor José Cervo | Bovinocultura de Corte |

Art. 2º Revogam-se as disposições contrárias.

Sertão/RS, 06 de dezembro de 2021.

Registre-se,
Publique-se,

ODAIR JOSÉ SPENTHOF
Presidente do Conselho de *Campus*
IFRS - *Campus Sertão*

Resolução nº 032, de 06 de dezembro de 2021.

Aprovar a realização de Atividades Práticas Presenciais no âmbito do IFRS – *Campus Sertão*, conforme disposto na Resolução Consup nº 015/2021.

O Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Sertão*, após consulta aos Conselheiros de *Campus* do IFRS – *Campus Sertão*, no uso de suas atribuições e de acordo com o item XIV do Artigo nº 54 do Regimento Geral do IFRS, **RESOLVE**:

Art. 1º Aprovar a realização de atividades práticas presenciais do curso **Técnico em Manutenção e Suporte em Informática Integrado ao Ensino Médio**, conforme tabela que segue:

| Data/Turma | Proponente | Disciplina |
|------------|------------|------------|
|------------|------------|------------|



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

| | | |
|--|-------------------------------|--|
| 13/12 (08:00 às 12:00) – 3º ano | Patrícia Nascimento da Silva | Projeto Integrador III |
| 13/12 (13:30 às 17:00) – 3º ano | Cheila Graciela Gobbo Bombana | Tecnologia da Informação |
| 13/12 (17:30 às 22:00) – 3º ano | Luiz Valerio Rossetto | Educação Física III |
| 14/12 (08:00 às 12:00) – 3º ano | Luis Augusto Dias Knob | Serviços e Programação para a Internet |
| 14/12 (13:30 às 17:00) – 3º ano | Gabriel Paniz Patzer | Serviços e Programação para Internet |
| 15/12 (08:00 às 12:00) - 2º ano - Turmas 1 e 2 | Patrícia Nascimento da Silva | Projeto Integrador II |
| 15/12 (13:30 às 17:00) - 2º ano - Turma 1 16/12 (13:30 às 17:15) - 2º ano - Turma 2 | Renata Magarinus | Matemática II |
| 15/12 (13:30 às 17:00) - 2º ano - Turma 2 16/12 (13:30 às 17:15) - 2º ano - Turma 1 | Luís Augusto Dias Knob | Redes de Computadores I |
| 16/12 (08:00 às 09:45) - 2º ano - Turma 1 16/12 (10:00 às 11:45) - 2º ano - Turma 2 | Luís Augusto Dias Knob | Práticas de Hardware |
| 16/12 (08:00 às 09:45) - 2º ano - Turma 2 16/12 (10:00 às 11:45) - 2º ano - Turma 1 | Diego Antonio Lusa | Design de Web Sites |
| 17/12 (08:00 às 09:45) - 2º ano - Turma 2 17/12 (10:00 às 11:45) - 2º ano - Turma 1 | Márcia R. Siqueira C | Química II |
| 17/12 (8:00 às 09:45) - 2º ano - Turma 1 17/12 (10:00 às 11:45) - 2º ano - Turma 2 | Máisa Helena Brum | Língua Inglesa II |

Art. 2º Revogam-se as disposições contrárias.

Sertão/RS, 06 de dezembro de 2021.

Registre-se,
Publique-se,

ODAIR JOSÉ SPENTHOF
Presidente do Conselho de *Campus*
IFRS - *Campus Sertão*



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

Resolução nº 033, de 06 de dezembro de 2021.

Aprovar, *Ad Referendum*, realização de Atividades Práticas Presenciais no âmbito do IFRS – *Campus Sertão*, conforme disposto na Resolução Consup nº 015/2021.

O Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Sertão*, no uso de suas atribuições e, de acordo com o item XIV do Artigo nº 54 do Regimento Geral do IFRS, **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a realização de atividades práticas presenciais para a disciplina de **Máquinas e Implementos Agrícolas**, do curso de Bacharelado em Agronomia, conforme solicitado pelo docente David Peres da Rosa, com a turma do 4º semestre, a serem realizadas nos dias 06, 07, 13, 14, 20 e 21/12/2021, 03, 04, 10 e 11/01/2022.

Art. 2º Revogam-se as disposições contrárias.

Sertão/RS, 06 de dezembro de 2021.

Registre-se,
Publique-se,

ODAIR JOSÉ SPENTHOF
Presidente do Conselho de *Campus*
IFRS - *Campus Sertão*

Resolução nº 034, de 06 de dezembro de 2021.

Aprovar, *Ad Referendum*, realização de Atividades Práticas Presenciais no âmbito do IFRS – *Campus Sertão*, conforme disposto na Resolução Consup nº 015/2021.

O Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Sertão*, no uso de suas atribuições e, de acordo com o item XIV do Artigo nº 54 do Regimento Geral do IFRS, **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a realização de atividades práticas presenciais para a disciplina de **Culturas Anuais**, do curso Técnico em Agropecuária Subsequente ao Ensino Médio, conforme solicitado pelo docente Fernando Machado da Silva, no dia 08 de dezembro de 2021.

Art. 2º Revogam-se as disposições contrárias.

Sertão/RS, 06 de dezembro de 2021.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

Registre-se,
Publique-se,

ODAIR JOSÉ SPENTHOF
Presidente do Conselho de *Campus*
IFRS - *Campus Sertão*

Resolução nº 035, de 06 de dezembro de 2021.

Aprovar, *Ad Referendum*, realização de Atividades Práticas Presenciais no âmbito do IFRS – *Campus Sertão*, conforme disposto na Resolução Consup nº 015/2021.

O Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Sertão*, no uso de suas atribuições e, de acordo com o item XIV do Artigo nº 54 do Regimento Geral do IFRS, **RESOLVE**:

Art. 1º Aprovar a realização de atividades práticas presenciais para a disciplina de **Mecanização Agrícola**, da Turma 24, do curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio, conforme solicitado pelo docente Lucas Vargas Oliveira, nos dias 09 e 10 de dezembro de 2021.

Art. 2º Revogam-se as disposições contrárias.

Sertão/RS, 06 de dezembro de 2021.

Registre-se,
Publique-se,

ODAIR JOSÉ SPENTHOF
Presidente do Conselho de *Campus*
IFRS - *Campus Sertão*

Resolução nº 036, de 09 de dezembro de 2021.

Aprovar, *Ad Referendum*, realização de Atividades Práticas Presenciais no âmbito do IFRS – *Campus Sertão*, conforme disposto na Resolução Consup nº 015/2021.

O Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Sertão*, no uso de suas atribuições e, de acordo com o item XIV do Artigo nº 54 do Regimento Geral do IFRS, **RESOLVE**:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

Art. 1º Aprovar, *Ad Referendum*, a realização de atividades práticas presenciais do curso **Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio**, conforme tabela que segue:

| Data | Proponente | Disciplina/Turma |
|----------------------------|-----------------------|---------------------------------|
| 16/12/2021 (manhã) | Renata Magarinus | Matemática II – Turma 25 |
| 16/12/2021 (tarde) | Lucas Vargas Oliveira | Mecanização Agrícola – Turma 25 |
| 17/12/2021 (manhã e tarde) | Lucas Vargas Oliveira | Mecanização Agrícola – Turma 25 |
| 20/12/2021 (noite) | Luiz Valerio Rossetto | Educação Física – Turma 31 |
| 15/12/2021 (noite) | Luiz Valerio Rossetto | Educação Física – Turma 32 |
| 16/12/2021 (noite) | Luiz Valerio Rossetto | Educação Física – Turma 33 |

Art. 2º Revogam-se as disposições contrárias.

Sertão/RS, 09 de dezembro de 2021.

Registre-se,
Publique-se,

ODAIR JOSÉ SPENTHOF
Presidente do Conselho de *Campus*
IFRS - *Campus Sertão*

Resolução nº 037, de 09 de dezembro de 2021.

Aprovar, *Ad Referendum*, realização de Atividades Práticas Presenciais no âmbito do IFRS – *Campus Sertão*, conforme disposto na Resolução Consup nº 015/2021.

O Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Sertão*, no uso de suas atribuições e, de acordo com o item XIV do Artigo nº 54 do Regimento Geral do IFRS, **RESOLVE**:

Art. 1º Aprovar, *Ad Referendum*, a realização de atividades práticas presenciais do curso **Bacharelado em Zootecnia**, conforme tabela que segue:

| Data | Proponente | Disciplina |
|------|------------|------------|
|------|------------|------------|



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

| | | |
|--|---|------------------------------|
| 13/12/2021 (Em caso de chuva será em 20/12/2021) | Márcio Luis Vieira | Manejo e Conservação do Solo |
| 08/01/2022 | Jorge Nunes Portela e Maria Tereza Bolzon Soster | Forragicultura II |

Art. 2º Revogam-se as disposições contrárias.

Sertão/RS, 09 de dezembro de 2021.

Registre-se,
Publique-se,

ODAIR JOSÉ SPENTHOF
Presidente do Conselho de *Campus*
IFRS - *Campus Sertão*

Resolução nº 038, de 09 de dezembro de 2021.

Aprovar, *Ad Referendum*, realização de Atividades Práticas Presenciais no âmbito do IFRS – *Campus Sertão*, conforme disposto na Resolução Consup nº 015/2021.

O Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Sertão*, no uso de suas atribuições e, de acordo com o item XIV do Artigo nº 54 do Regimento Geral do IFRS, **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar, *Ad Referendum*, a realização de atividades práticas presenciais do curso **Licenciatura em Ciências Biológicas**, conforme tabela que segue:

| Data | Proponente | Disciplina |
|------------|----------------------|--|
| 07/01/2022 | Jeonice Werle Techio | Prática de Ensino de Ciências Biológicas 4 |
| 13/01/2022 | Jeonice Werle Techio | Morfologia Vegetal |

Art. 2º Revogam-se as disposições contrárias.

Sertão/RS, 09 de dezembro de 2021.

Registre-se,
Publique-se,

ODAIR JOSÉ SPENTHOF
Presidente do Conselho de *Campus*
IFRS - *Campus Sertão*



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

Resolução nº 039, de 17 de dezembro de 2021

O Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Sertão*, no uso de suas atribuições, após consulta junto aos Conselheiros do Conselho de *Campus*, **RESOLVE**:

Art. 1º Homologar, *ad referendum*, o Resultado Final do Edital nº 053/2021-afastamento Docente:

| DOCENTE/ CRITÉRIO | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | TOTAL | CLASSIFICAÇÃO |
|----------------------|-----|-----|-----|-----|------|----|----|---|----|-------|---------------|
| Rodrigo B. Santolin | 140 | 120 | 38 | 160 | 123 | 40 | 75 | 0 | 64 | 760,0 | 1º |
| Maria T. B. Soster | 140 | 120 | 120 | 119 | 72 | 10 | 90 | 0 | 88 | 759,0 | 2º |
| Timóteo Zagonel | 140 | 120 | 61 | 132 | 76 | 40 | 90 | 0 | 56 | 715,0 | 3º |
| Manuela Rösing | 20 | 120 | 115 | 142 | 132 | 10 | 60 | 0 | 24 | 623,0 | 4º |
| Felipe B. Alvares | 140 | 120 | 90 | 80 | 90,8 | 10 | 60 | 0 | 20 | 610,8 | 5º |

Sertão, RS, 17 de dezembro de 2021.

Registre-se,
Publique-se.

Odair José Spenthof
Presidente do Conselho de *Campus* do IFRS
Campus Sertão

Resolução nº 040, de 22 de dezembro de 2021

O Presidente Substituto do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Sertão*, no uso de suas atribuições, após consulta junto aos Conselheiros do Conselho de *Campus*, **RESOLVE**:

Art. 1º Aprovar, ad referendum, o Documento de Avaliação de Desempenho dos Professores Contratados.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sertão, RS, 22 de dezembro de 2021

Registre-se,
Publique-se.

Sergiomar Theisen
Presidente Substituto do Conselho de *Campus* do IFRS
Campus Sertão



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

Resolução nº 041, de 27 de dezembro de 2021.

Aprovar, *Ad Referendum*, realização de Atividades Práticas Presenciais no âmbito do IFRS – *Campus Sertão*, conforme disposto na Resolução Consup nº 015/2021.

O Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Sertão*, no uso de suas atribuições e, de acordo com o item XIV do Artigo nº 54 do Regimento Geral do IFRS, **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar, *Ad Referendum*, a realização de atividades presenciais do curso **Técnico em Agropecuária – Integrado ao Ensino Médio**, conforme tabela que segue:

| Data | Proponente | Disciplina/Turma | Nº de estudantes |
|-----------------------|-----------------------|---------------------------------|-------------------------|
| 04/01/2022 (manhã) | Márcia Cardoso | Química II – Turma 23 | 20 |
| 06/01/2022 (dia todo) | Marcos R. dos Reis | Física III – Turma 33 | 19 |
| 12/01/2022 (dia todo) | Lucas Vargas Oliveira | Mecanização Agrícola – Turma 23 | 20 |

Art. 2º Revogam-se as disposições contrárias.

Sertão/RS, 27 de dezembro de 2021.

Registre-se,
Publique-se,

Sergiomar Theisen
Presidente Substituto do Conselho de *Campus*
IFRS - *Campus Sertão*